

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 109/2015, de 28/04/2015.

Onde se Lê: KELLY NEGÃO LIMA.

Leia-se: KELLY NEGRÃO LIMA

(Publicado com incorreção no DOE nº 32.875 de 29/04/2015)

Protocolo 823065

CONTRATO

Contrato: 011/2015

Data da assinatura: 23/04/2015

Vigência: 23/04/2015 a 23/04/2016

Objeto: Contratação da prestação de serviços de Aquisição, sob demanda, de Crachás cordões padronizados para atender a necessidade de identificação dos servidores e estagiários do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Exercício: 2015

Unidade Orçamentária - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Classificação Funcional Programática: 09.272.1369-6543: Modernização do RPPS do Estado do Pará.

Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta

Natureza da despesa: 3339030 - Material de Consumo.

Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Contratado: A R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Endereço: Rua Antonio Barreto, 816, bairro Fátima

Cep: 66.060-020 - Belém/PA

Ordenador de Despesa: Eudézia Martins D'Angelo

Protocolo 822619

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 110 DE 28 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre tornar sem efeito CONCESSÃO de suprimento de fundos, conforme o PROCESSO Nº 2015/86780, DE 03/03/2015. A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 078/2015, de 18/03/2015, publicada no DOE nº 32.851, de 20/03/2015, que concede à servidora NADLA SOCORRO DE SOUZA DAIBES, CPF n.º 377.337.962-53, matrícula funcional n.º 5834120/3, ocupante do cargo de Assistente Social, suprimento de fundos, no valor de R\$ 120 (cento e vinte reais), com o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de emissão da ordem bancária, para aplicação dos recursos e 15 (quinze) dias para prestação de contas do referido suprimento, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

09.272.1369-6543 - Modernizações do RPPS do Estado do Pará

339033 - Passagens e Despesas com Locomoção - R\$ 120,00

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo 822992

OUTRAS MATÉRIAS

Termo Aditivo: 01

Termo de Cooperação Técnica: 01/2013

Data da assinatura: 22/4/2015

Vigência: 13/6/2015 a 25/12/2015

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a informação do valor da readequação da dotação orçamentária do Termo de Cooperação Técnica de nº 01/2013 que é de R\$15.377.777,72, o aditivo de R\$ 3.797.777,77, alterando o valor original do Termo que passa a ser de R\$ 19.175.555,54 e as modificações ocorridas na SEOP para transformação em SEDOP, em decorrência o Decreto nº 8.096 e 01/01/2015, art.2º, inciso III alínea d, de acordo com a cláusula sexta do Termo de Cooperação Técnica de nº 01/2013.

1. O valor readequado do Termo de Cooperação Técnica de nº 01/2013, no valor de R\$15.377.777,72 (Quinze milhões, trezentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos).

2. A reformulação o Plano de Trabalho com as modificações dos prazos de execução da obra passando de 18 meses para 24 meses, com término em 25/06/2015, e o prazo de vigência do convênio passando de 24 meses para 30 meses, com encerramento em 25/12/2015, em virtude das necessidades de acréscimos de serviços para a conclusão do objeto original, construção da sede do IGEPREV e a readequação dos prazos estabelecidos no contrato administrativo entre SEDOP e Circulo Engenharia de nº156/2013.

3. As modificações ocorridas na SEOP para transformação em SEDOP, em decorrência do Decreto 8.096 de 01/01/2015, art 2º, inciso III, alínea d, de acordo com a cláusula sexta do Termo de Cooperação Técnica de nº 01/2013.

4. O aditivo do contrato no valor de R\$ 3.797.777,77 (Três milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) passando desta forma o valor do contrato para R\$ 19.175.555,54 (Dezenove milhões, cento e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Exercício: 2015

Programa de trabalho: 1369 - Seguridade Social do Servidor Público Estadual

Classificação Funcional Programática: 09.122.1369-6809 - Readequação da Estrutura Física dos Órgãos Previdenciários.

Natureza da despesa: 449051 - Obras e instalações

Fonte: 0261

Valor: R\$ 3.797.777,77

Primeiro Partícipe: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Endereço: Avenida Serzedelo Correa nº122, Bairro Nazaré

Cep:66.035-400 Belém/PA

Segundo Partícipe: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP.

Endereço: Travessa do Chaco, nº 2158, Bairro Marco

Cep: 66.093-410 Belém/PA

Ordenador de Despesa: Allan Gomes Moreira

Protocolo 822644

PORTARIA RET AP Nº 746 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Proc. 2013/52044-0 - TCE

Assunto Retificar a Portaria AP nº 2756, de 02 de julho de 2012, alterando o enquadramento do Nível J para o Nível I, bem como, percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: Art. 6º, I, II, III e IV, da EC nº 41/03 c/c o art. 40, §5º, da CF/88, os arts. 2º e 5º da EC nº 47/05 e art. 54-A, I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, §2º da Lei nº 5351/86; art. 35, da Lei nº 5351/86 c/c art. 32, da Lei nº 7442/10 e, art. 131, §1º, VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36, da Lei nº 5351/86.

Servidor (a): MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS RIBEIRO.

Matricula: 509307/1.

Çargo: Professor, Classe Especial, Nível J.

Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Valor dos Proventos: R\$ 3.064,51.

Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo 822700

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 128 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o memorando nº. 255/2015 - NCR/GAB. EGPA de 24/04/2015, nos autos do Processo nº. 171706/2015.

RESOLVE:

CONCEDER 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias aos servidores HELENO MOREIRA DE PAULA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária, matrícula nº. 54197036, CPF: 319357452-04, e BRENNO LUIZ DE MACEDO CALDAS, ocupante do cargo de Assessor, matrícula nº. 54191720, CPF: 925652632-87, no período de 04 a 08/05/2015, afim de operacionalizar as ferramentas do ambiente EAD (Plataforma Moodle), nos municípios de Abaetetuba, Primavera e Paragominas/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretora Geral

Protocolo 822947

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2015330001804, de 29 de abril de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: DIONISIO ABREU.

CPF: 389.486.801-53.

MARCA/MODELO: VW/FOX 1.6 PRIME GII.

CHASSI: 9BWAB45Z7D4076848.

Protocolo 822913

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2015330001803, de 29 de abril de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ROSIVAL DE JESUS NASSAR DE SOUZA.

CPF: 041.773.712-20.

MARCA/MODELO: IMP/TOYOTA COROLLA GLI18.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.654,88.

Protocolo 822914

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGENCIA FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária-CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte MEDEIROS & CIA LTDA, Insc. Est. Nº 15.296516-5, os RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO , originários da Diligência Fiscal solicitada pela Julgadoria de Primeira Instância para o AINF Nº012011510000096-4, executada através da Ordem de Serviço nº 012015820000399-3, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para que apresente manifestação sobre o Relatório de Fiscalização, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 2º andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00 hs, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado à julgadoria de primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais.

AFRE Responsável: ANETE C Q DO N SENA

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

Protocolo 822419

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que foi lavrado o AINF de nº 352013510003785-7, ref. ao TAD de nº 352012390016782. Ficando V. Sª, Intimado a recolher no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007. Ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa na forma do Art. 5º, §2º, I da mesma Lei; salvo interposição de impugnação em igual prazo, o que poderá ser